



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 28 de fevereiro de 2025 .

De: Seção de Expediente - Projetos
Para: Plenário

Referência:
3829/2025
Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2025

Autoria: Caio Oliveira

Ementa: Ficam isentos do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto de Transmissão de Propriedade "inter vivos" e de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) os portadores de moléstia grave, consideradas como tal as doenças profissionais incapacitantes.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Pronto para Apresentação da Matéria
Ação realizada: Proposição incluída na Pauta para apresentação
Descrição:
Próxima Fase: Apresentação da Matéria no 1º Expediente

Vinicius Jaber Machado
Oficial Legislativo



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3400370036003300310034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400370036003300310034003A005400

Assinado eletronicamente por **Vinicius Jaber Machado** em **28/02/2025 15:53**

Checksum: **C9D64C59264CD9223B80357B2361759F6B7B93A6DB32CAA84FC5310A20315338**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400370036003300310034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.